



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO N° ,2023 (Do Sr Ricardo Ayres)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.428/2015 e o Programa Nacional de Ensino Técnico e Profissionalizante - PRONATEC.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 1.428/2015 e o Programa Nacional de Ensino Técnico e Profissionalizante - PRONATEC.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Representante do Ministério da Educação MEC;
- 2) Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de audiência pública, em virtude da construção do parecer do Projeto de Lei nº 1.428, de 2015, que propõe modificações da Lei do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) - Lei nº 12.513/2011.

O Pronatec foi criado com o objetivo de alçar a educação profissional e tecnológica a um lugar de destaque na agenda de políticas públicas, tornando-a estratégica para os processos de inclusão social e de desenvolvimento do país.

No auge de sua execução, dados do Ministério da Educação registraram que foram realizadas mais de 8,1 milhões de matrículas, até 2014, com a expansão física de redes públicas e a ampliação de matrículas em cursos

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 270 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tel (61) 3215-5270 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Apresentação: 28/08/2023 12:38:05.363 - CE

REQ n.186/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

presenciais e a distância, com a participação das diversas redes de educação profissional e tecnológica. Ocorreram entre 2011 e 2014, 2,3 milhões de matrículas em mais de 220 cursos técnicos e 5,8 milhões em mais de 640 cursos de formação inicial e continuada (FIC), alcançando mais de 4 mil municípios e 98% das microrregiões do Brasil.

Dessa forma, o mérito da presente proposta é, além de garantir recursos mais perenes para o Pronatec, possibilitar que se dê seguimento ao processo de expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e, em decorrência, a ampliação das oportunidades educacionais aos jovens e aos trabalhadores.

Assim, peço aos nobres pares desta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2023

Deputado Federal RICARDO AYRES

(REPUBLICANOS/TO)

